



Diário Oficial

Boituva, 25 de Novembro de 2025

Edição 2027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE BOITUVA – COMTUR

CONVOCAMOS os senhores (as) que possuam interesse em participar da quarta reunião extraordinária do COMTUR. A reunião ocorrerá no dia 26 de Novembro (quarta-feira) às 15:00 h, na Secretaria de Turismo, Juventude e Empreendedorismo. Com as seguintes pautas:

1. Famtour,
2. Natal 2025,
3. Visita Técnica Socorro

Boituva, 25 de Novembro de 2025

Susan Tellefsen
Presidente do Comtur
Biênio 2025/2027



FARMACIA MUNICIPAL

Página 001 de 003

Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12842078) FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N Receita: Todos SubGrupo: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA (12842078)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2437) CLARITROMICINA 500 MG CÁPSULA	CA	1.094,00	0,00
(2481) NICOTINA 14 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO	U	77,00	0,00
(2482) NICOTINA 2 MG GOMA DE MASCAR	U	150,00	0,00
(2484) NICOTINA 7 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO	U	238,00	0,00
(2661) ACICLOVIR 5 % CREME 10 G	TB	68,00	0,00
(2669) ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	CP	370,00	0,00
(2670) ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	CP	980,00	0,00
(2672) ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	CP	540,00	0,00
(2676) ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	CP	88,00	0,00
(2678) ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	CP	476,00	0,00
(2680) ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	CP	1.620,00	0,00
(2687) ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	CP	320,00	0,00
(2692) AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CA	9,00	0,00
(2715) CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	CP	6.060,00	0,00
(2720) CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 400 UI COMPRIMIDO	CP	3.060,00	0,00
(2723) CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	CP	300,00	0,00
(2725) CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	CP	240,00	0,00
(2729) CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	CA	1.310,00	0,00
(2741) BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AM	50,00	0,00
(2760) DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	CP	420,00	0,00
(2761) DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	CP	218,00	0,00
(2764) ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	1.100,00	0,00
(2765) ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO	CP	4.960,00	0,00
(2807) FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	CP	1.020,00	0,00
(2808) GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	CP	180,00	0,00
(2813) FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	CA	56,00	0,00
(2851) IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	CP	2.820,00	0,00
(2855) IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CP	49,00	0,00
(2860) CICLO 21 - LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO	CP	34,00	0,00
(2874) LANCETA CANETA 28G	U	4.000,00	0,00
(2875) LANCETA AUTOMÁTICA 23G	U	3.200,00	0,00
(2880) INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UI	3.600,00	0,00
(2881) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UI	8.580,00	0,00
(2882) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UI	8.280,00	0,00
(2902) MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G	PO	12,00	0,00
(2906) METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	CP	200,00	0,00
(2908) METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	2.000,00	0,00
(2914) METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	CP	168,00	0,00
(2918) NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	CP	90,00	0,00
(2921) PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	CP	1.470,00	0,00
(2924) NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA	CA	987,00	0,00
(2930) OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	CA	3.520,00	0,00
(2931) METRONIDAZOL 100 MG/G GEL 50 G	U	73,00	0,00
(2934) DEPROPOVERA - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSP INJ, AMP 1 ML	AM	116,00	0,00
(2942) NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOL INJ 1 ML - MESIGYNA	AM	85,00	0,00
(2954) PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	160,00	0,00
(2959) PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	CP	1.580,00	0,00
(2962) SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	CP	570,00	0,00
(2974) PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML	U	20,00	0,00
(2991) DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	TB	47,00	0,00
(2996) AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG	FR	28,00	0,00
(3012) PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FR	82,00	0,00
(3035) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	CP	3.938,00	0,00
(3046) TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	U	5.350,00	0,00
(3054) AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	24,00	0,00

Emitido por GILSON AMORIM em 24/11/2025 - 17:09 BRT | CELK SAÚDE v3.1.305.1 - CELK SISTEMAS LTDA



FARMACIA MUNICIPAL

Página 002 de 003

Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12842078) FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N Receita: Todos SubGrupo: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA (12842078)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
100 ML			
(3056) AMOXICILINA 250 MG/ 5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML	FR	60,00	0,00
(3065) CLENIL HFA 250 MCG SPRAY - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES	FR	13,00	0,00
(3080) CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO NASAL 10 ML	FR	1,00	0,00
(3109) IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR	49,00	0,00
(3168) SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML ELENCO ESTADUAL	FR	69,00	0,00
(3197) PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	CP	271,00	0,00
(3198) PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.019,00	0,00
(3229) CLOPIDOGREL 75 MG COMP	CP	1.760,00	0,00
(3304) ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	CP	1.560,00	0,00
(3306) CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	CP	1.330,00	0,00
(3322) HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CP	700,00	0,00
(3328) LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	CP	2.550,00	0,00
(3329) LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	CP	2.561,00	0,00
(3352) SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO NA 2,9G + KCL 1,5G) 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO	U	119,00	0,00
(3353) SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL 200 DOSES	U	48,00	0,00
(3356) SERINGA PARA INSULINA, 1 ML	UI	1.000,00	0,00
(3638) ACEBROFILINA 5MG/ML SOLUÇÃO INFANTIL	FR	169,00	0,00
(3639) ACEBROFILINA 10MG/ML SOLUÇÃO ADULTO	FR	144,00	0,00
(3641) ACETILCISTEINA 40MG/ML SOLUÇÃO	FR	12,00	0,00
(3643) AMBROXOL 3MG/ML SOLUÇÃO	FR	208,00	0,00
(3644) AMBROXOL 6MG/ML SOLUÇÃO	FR	129,00	0,00
(3647) AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 875MG + 125MG	CP	1.770,00	0,00
(3651) BROMOPRIDA 10MG	CP	300,00	0,00
(3652) BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO	FR	53,00	0,00
(3653) CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	51,00	0,00
(3654) CETOCONAZOL 20MG/GR CREME	TB	3,00	0,00
(3655) CETOPROFENO 100MG	CP	1.280,00	0,00
(3656) CETOPROFENO 20MG/ML SOLUÇÃO	FR	96,00	0,00
(3662) DRAMIN B6 25+5MG/ML SOLUÇÃO	FR	108,00	0,00
(3664) DIOSMIN 450 + HESPERIDINA 50MG	CP	60,00	0,00
(3669) BUSCOPAN SIMPLES 10MG/ML GOTAS (ESCOLOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS)	FR	32,00	0,00
(3681) NIMESULIDA 100MG	CP	5.895,00	0,00
(3682) NISTATINA 25000UI/GR CREME	TB	73,00	0,00
(3684) NORFLOXACINO 400MG	CP	230,00	0,00
(3686) HIPOGLÓS - ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINAS (ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D 100MG + 1000UI+400UI/GR, CREME TÓPICO)	TB	147,00	0,00
(3786) FLORATIL 200MG SACHE (SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO, 200MG, PÓ)	U	786,00	0,00
(3799) TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	15,00	0,00
(3804) VITAMINAS E SAIS MINERAIS SOLUÇÃO	FR	8,00	0,00
(3923) GLICOSIMETRO	U	4,00	0,00
(3962) AGULHA N°04	U	700,00	0,00
(6039) SULF DE NEOMICINA + BACITRACINA ZINCINA 5MG/G + 250 UI/G	PO	127,00	0,00
(6042) CLORETO DE SÓDIO - 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30 ML	FR	15,00	0,00
(6085) DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FR	337,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2675) ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COMPRIMIDO (VALPROATO DE SÓDIO 500 MG)	CP	1.540,00	0,00
(2682) AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	1.280,00	0,00
(2691) ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG - CÁPSULA (VALPROATO DE SÓDIO 250 MG)	CA	2.150,00	0,00
(2712) BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	CP	3.540,00	0,00
(2716) CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	CP	510,00	0,00
(2721) CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO	CP	3.780,00	0,00
(2755) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	1.960,00	0,00

Emitido por GILSON AMORIM em 24/11/2025 - 17:09 BRT | CELK SAÚDE v3.1.305.1 - CELK SISTEMAS LTDA



FARMACIA MUNICIPAL

Página 003 de 003

Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12842078) FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N Receita: Todos SubGrupo: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA (12842078)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2758) DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	CP	50,00	0,00
(2803) FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	CP	1.450,00	0,00
(2814) FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA	CA	1.226,00	0,00
(2845) HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AM	28,00	0,00
(2926) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA	CA	380,00	0,00
(3031) ÁCIDO VALPRÓICO SUSP XAROPE 50 MG/ML (VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE)	FR	42,00	0,00
(3073) CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	89,00	0,00
(3100) HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	14,00	0,00
(3178) BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	600,00	0,00
(3309) CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	300,00	0,00
(3313) FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	CP	1.040,00	0,00
(3316) HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CP	2.230,00	0,00
(3634) CLONAZEPAM 2MG	CP	360,00	0,00
(3642) ALPRAZOLAN 1MG	CP	630,00	0,00
(3650) BROMAZEPAM 3MG	CP	675,00	0,00
(3659) CITALOPRAN 20MG	CP	8.250,00	0,00
(3800) TRAMADOL 100MG/ML SOLUÇÃO	FR	20,00	0,00
(6037) LEVOMEPRIMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CP	2.000,00	0,00
(6038) LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML GOTAS	FR	22,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: DIABETES

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(6441) CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINAS HUMANAS - REUTILIZÁVEL 3 ML	U	34,00	0,00

Total por Grupo =>

Total por Empresa =>

Total Geral =>



FARMACIA MUNICIPAL

Página 001 de 004

Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N Unidade: (170207) FARMACIA MUNICIPAL
 Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N
 Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos
 Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque
 Ponto Reposição: N Receita: Todos SubGrupo: Todos Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMACIA MUNICIPAL (170207)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Minimo
(2436) AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	905,00	0,00
(2437) CLARITROMICINA 500 MG CÁPSULA	CA	180,00	0,00
(2476) OSELTAMIVIR, FOSFATO 45 MG CÁPSULA	CA	60,00	0,00
(2477) OSELTAMIVIR, FOSFATO 75 MG CÁPSULA	CA	30,00	0,00
(2661) ACICLOVIR 5 % CREME 10 G	TB	226,00	0,00
(2669) ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	CP	2.030,00	0,00
(2670) ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	CP	2.050,00	0,00
(2672) ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	CP	15.840,00	0,00
(2676) ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	CP	171,00	0,00
(2678) ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	CP	232,00	0,00
(2680) ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	CP	5.460,00	0,00
(2687) ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	CP	370,00	0,00
(2692) AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CA	1.720,00	0,00
(2715) CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	CP	4.520,00	0,00
(2720) CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 400 UI COMPRIMIDO	CP	1.740,00	0,00
(2723) CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	CP	750,00	0,00
(2725) CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	CP	1.410,00	0,00
(2729) CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	CA	2.480,00	0,00
(2741) BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AM	68,00	0,00
(2760) DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	CP	870,00	0,00
(2761) DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	CP	860,00	0,00
(2764) ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	2.410,00	0,00
(2765) ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO	CP	12.880,00	0,00
(2804) FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	CP	90,00	0,00
(2808) GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	CP	9.880,00	0,00
(2813) FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	CA	70,00	0,00
(2851) IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	CP	1.250,00	0,00
(2853) ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO	CP	2.220,00	0,00
(2855) IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CP	310,00	0,00
(2857) LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 + 50 MG COMPRIMIDO	CP	2.430,00	0,00
(2860) CICLO 21 - LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO	CP	158,00	0,00
(2861) LEVONORGESTREL 0,75 MG COMPRIMIDO	CP	15,00	0,00
(2875) LANCETA AUTOMÁTICA 23G	U	11.000,00	0,00
(2879) INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UI	32.000,00	0,00
(2881) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UI	85.000,00	0,00
(2882) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UI	7.670,00	0,00
(2902) MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G	PO	38,00	0,00
(2906) METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	CP	3.730,00	0,00
(2908) METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	1.600,00	0,00
(2911) METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	3.750,00	0,00
(2912) METOPROLOL, TARTARATO 100 MG COMPRIMIDO	CP	180,00	0,00
(2914) METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	CP	1.860,00	0,00
(2918) NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	CP	95,00	0,00
(2921) PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	CP	4.100,00	0,00
(2924) NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA	CA	1.230,00	0,00
(2931) METRONIDAZOL 100 MG/G GEL 50 G	U	20,00	0,00
(2934) DEPROPOVERA - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSP INJ, AMP 1 ML	AM	156,00	0,00
(2942) NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOL INJ 1 ML - MESIGYNA	AM	214,00	0,00
(2954) PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	16.210,00	0,00
(2959) PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	CP	2.860,00	0,00
(2962) SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	CP	690,00	0,00
(2974) PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML	U	17,00	0,00
(2991) DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	TB	302,00	0,00
(2996) AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG	FR	33,00	0,00
(3012) PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FR	82,00	0,00
(3035) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	CP	1.439,00	0,00

Emitido por GILSON AMORIM em 24/11/2025 - 17:02 BRT | CELK SAÚDE v3.1.305.1 - CELK SISTEMAS LTDA



FARMACIA MUNICIPAL

Página 002 de 004

Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N Unidade: (170207) FARMACIA MUNICIPAL
 Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N
 Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos
 Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque
 Ponto Reposição: N Receita: Todos SubGrupo: Todos Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMACIA MUNICIPAL (170207)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(3041) VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO	CP	4.110,00	0,00
(3046) TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	U	15.400,00	0,00
(3052) ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	FR	321,00	0,00
(3054) AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	50,00	0,00
(3056) AMOXICILINA 250 MG/ 5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML	FR	13,00	0,00
(3065) CLENIL HFA 250 MCG SPRAY - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES	FR	66,00	0,00
(3076) CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	24,00	0,00
(3078) CLARITROMICINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 60 ML	FR	15,00	0,00
(3109) IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR	104,00	0,00
(3112) LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	FR	55,00	0,00
(3164) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	5,00	0,00
(3168) SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML ELENCO ESTADUAL	FR	41,00	0,00
(3198) PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.652,00	0,00
(3229) CLOPIDOGREL 75 MG COMP	CP	3.170,00	0,00
(3304) ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	CP	1.230,00	0,00
(3306) CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	CP	871,00	0,00
(3322) HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CP	1.460,00	0,00
(3326) LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO	CP	1.600,00	0,00
(3329) LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	CP	2.453,00	0,00
(3352) SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO NA 2,9G + KCL 1,5G) 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO	U	67,00	0,00
(3353) SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSOL 200 DOSES	U	30,00	0,00
(3356) SERINGA PARA INSULINA, 1 ML	UI	500,00	0,00
(3636) SULFATO FERROSO 40MG	CP	3.135,00	0,00
(3637) TIAMAZOL 5MG	CP	1.715,00	0,00
(3638) ACEBROFILINA 5MG/ML SOLUÇÃO INFANTIL	FR	162,00	0,00
(3639) ACEBROFILINA 10MG/ML SOLUÇÃO ADULTO	FR	132,00	0,00
(3643) AMBROXOL 3MG/ML SOLUÇÃO	FR	149,00	0,00
(3644) AMBROXOL 6MG/ML SOLUÇÃO	FR	85,00	0,00
(3647) AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 875MG + 125MG	CP	2.959,00	0,00
(3648) OSELTAMIVIR, FOSFATO 30MG	CP	30,00	0,00
(3649) PAXLOVID 150MG/100MG ((NIRMATRELVIR, RITONAVIR))	CP	120,00	0,00
(3652) BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO	FR	218,00	0,00
(3653) CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA	FR	39,00	0,00
(3654) CETOCONAZOL 20MG/GR CREME	TB	181,00	0,00
(3655) CETOPROFENO 100MG	CP	1.044,00	0,00
(3656) CETOPROFENO 20MG/ML SOLUÇÃO	FR	75,00	0,00
(3657) CIMETIDINA 200MG	CP	150,00	0,00
(3662) DRAMIN B6 25+5MG/ML SOLUÇÃO	FR	123,00	0,00
(3663) DRAMIN B6 50+10MG CP	CP	1.530,00	0,00
(3664) DIOSMIN 450 + HESPERIDINA 50MG	CP	12.575,00	0,00
(3665) DOMPERIDONA 10MG	CP	2.070,00	0,00
(3668) ENOXAPARINA SODICA 40MG	U	63,00	0,00
(3669) BUSCOPAN SIMPLES 10MG/ML GOTAS (ESCOLOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS)	FR	215,00	0,00
(3672) GLIMEPIRIDA 2MG	CP	4.800,00	0,00
(3673) GLIMEPIRIDA 4MG	CP	450,00	0,00
(3674) IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS	FR	74,00	0,00
(3681) NIMESULIDA 100MG	CP	22.768,00	0,00
(3682) NISTATINA 25000UI/GR CREME	TB	45,00	0,00
(3684) NORFLOXACINO 400MG	CP	248,00	0,00
(3686) HIPOGLÓS - ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINAS (ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D 100MG + 1000UI+400UI/GR, CREME TÓPICO)	TB	163,00	0,00
(3687) PREDNISOLONA SOLUÇÃO OFTALMICA 10MG/ML	FR	19,00	0,00
(3786) FLORATIL 200MG SACHE (SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO, 200MG, PÓ)	U	749,00	0,00
(3788) SECNIDAZOL 1GR	CP	74,00	0,00
(3791) SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO	FR	94,00	0,00

Emitido por GILSON AMORIM em 24/11/2025 - 17:02 BRT | CELK SAÚDE v3.1.305.1 - CELK SISTEMAS LTDA



FARMACIA MUNICIPAL

Página 003 de 004

Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N Unidade: (170207) FARMACIA MUNICIPAL
 Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N
 Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos
 Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque
 Ponto Reposição: N Receita: Todos SubGrupo: Todos Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMACIA MUNICIPAL (170207)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(3799) TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTALMICA	FR	6,00	0,00
(3804) VITAMINAS E SAIS MINERAIS SOLUÇÃO	FR	33,00	0,00
(3921) AGULHA N°08	U	3.984,00	0,00
(3923) GLICOSIMETRO	U	1,00	0,00
(3962) AGULHA N°04	U	16.900,00	0,00
(6039) SULF DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCINA 5MG/G + 250 UI/G	PO	81,00	0,00
(6042) CLORETO DE SÓDIO - 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30 ML	FR	2,00	0,00
(6049) HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 50 ML	FR	8,00	0,00
(6085) DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML	FR	524,00	0,00
(6120) ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA + CIPIONATO DE ESTRADIOL 25MG + 5MG/0.5ML INJETAVEL	AM	175,00	0,00
(6245) LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG	CP	2.460,00	0,00
(6415) ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML, 30 ML	FR	378,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2675) ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COMPRIMIDO (VALPROATO DE SÓDIO 500 MG)	CP	1.050,00	0,00
(2682) AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	1.080,00	0,00
(2691) ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG - CÁPSULA (VALPROATO DE SÓDIO 250 MG)	CA	1.950,00	0,00
(2712) BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	CP	340,00	0,00
(2716) CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	CP	700,00	0,00
(2721) CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO	CP	2.370,00	0,00
(2755) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	2.150,00	0,00
(2758) DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	CP	1.800,00	0,00
(2803) FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	CP	1.060,00	0,00
(2814) FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA	CA	1.414,00	0,00
(2845) HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AM	70,00	0,00
(2926) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA	CA	1.620,00	0,00
(3031) ÁCIDO VALPRÓICO SUSP XAROPE 50 MG/ML (VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE)	FR	23,00	0,00
(3073) CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	13,00	0,00
(3079) CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	41,00	0,00
(3097) FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	15,00	0,00
(3100) HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	20,00	0,00
(3313) FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	CP	300,00	0,00
(3316) HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.320,00	0,00
(3634) CLONAZEPAM 2MG	CP	3.480,00	0,00
(3650) BROMAZEPAM 3MG	CP	780,00	0,00
(3659) CITALOPRAN 20MG	CP	1.740,00	0,00
(3675) IMIPRAMINA 25MG	CP	940,00	0,00
(3685) OXCARBAZEPINA 600MG	CP	600,00	0,00
(3797) SULPIRIDA 50MG	CP	180,00	0,00
(3798) TIORIDAZINA 100MG	CP	60,00	0,00
(3800) TRAMADOL 100MG/ML SOLUÇÃO	FR	17,00	0,00
(3801) TRAMADOL 50MG	CP	400,00	0,00
(6036) LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMPRIMIDO	CP	300,00	0,00
(6037) LEVOMEPRIMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CP	900,00	0,00
(6038) LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML GOTAS	FR	22,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: SUPLEMENTOS ALIMENTAR

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(3895) FORTINI COMPLETE 400GR	LA	1,00	0,00
(3897) FORTINI PLUS PÓ 400GR	LA	77,00	0,00
(3898) FREBINI ENERGY FIBRE 500ML	LA	120,00	0,00
(3899) INFATRINI 400 GR	LA	54,00	0,00
(3900) ISOSOURCE 1.5	FR	245,00	0,00
(3908) NESTOGENO 2 800GR	LA	14,00	0,00
(3909) NOVASOURCE PROLINE 200ML	FR	80,00	0,00

Emitido por GILSON AMORIM em 24/11/2025 - 17:02 BRT | CELK SAÚDE v3.1.305.1 - CELK SISTEMAS LTDA



FARMACIA MUNICIPAL
Página 004 de 004

Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N Unidade: (170207) FARMACIA MUNICIPAL
Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N
Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos
Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque
Ponto Reposição: N Receita: Todos SubGrupo: Todos Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMACIA MUNICIPAL (170207)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: SUPLEMENTOS ALIMENTAR

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(3911) NUTREN FORTIFY 360GR	LA	28,00	0,00
(3912) NUTRI RENAL 2.0 200ML	FR	210,00	0,00
(3913) NUTRO PREMIUM SOYA PRÉFIBRA 800GR	LA	199,00	0,00
(6251) SUSTAGEN SENIOR SEM SABOR 370G	LA	97,00	0,00
(6252) NUTRI ENTERAL SOYA FIBER 1.2 - 1 LITRO	U	90,00	0,00
(6327) PROBIOTICO - SIMBIOTICO C/3 OU MAIS CEPAS	EN	120,00	0,00
(6357) MODULO DE PROTEINA WPC-80 240GR - PROBENE	LA	9,00	0,00
(6358) ESPESSANTE SUSTAP 225GR - PROBENE	LA	40,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: MEDICAMENTOS

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(6442) POLIVITAMINICO E SAIS MINERAIS D A-Z	CP	355,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: DOSE CERTA-SAÚDE MULHER

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(6341) ALGESTONA ACETOFENIDA 150 MG/ML + ENANTATO DE ESTRADIOL 10 MG/ML AMPOLA	AM	79,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: DIABETES

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(6441) CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINAS HUMANAS - REUTILIZÁVEL 3 ML	U	94,00	0,00

Total por Grupo =>
Total por Empresa =>
Total Geral =>



FARMACIA MUNICIPAL

Página 001 de 003

Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12841980) FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N Receita: Todos SubGrupo: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO (12841980)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2436) AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	1.347,00	0,00
(2437) CLARITROMICINA 500 MG CÁPSULA	CA	410,00	0,00
(2661) ACICLOVIR 5 % CREME 10 G	TB	57,00	0,00
(2669) ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	CP	6.239,00	0,00
(2670) ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	CP	3.550,00	0,00
(2672) ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	CP	2.460,00	0,00
(2676) ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	CP	85,00	0,00
(2678) ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	CP	392,00	0,00
(2680) ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	CP	2.190,00	0,00
(2687) ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.520,00	0,00
(2692) AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CA	2.823,00	0,00
(2715) CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	CP	1.620,00	0,00
(2720) CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 400 UI COMPRIMIDO	CP	1.260,00	0,00
(2722) CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	CP	120,00	0,00
(2723) CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	CP	4.380,00	0,00
(2725) CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	CP	2.520,00	0,00
(2729) CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	CA	3.095,00	0,00
(2741) BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AM	126,00	0,00
(2761) DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	CP	1.285,00	0,00
(2764) ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	2.240,00	0,00
(2765) ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO	CP	3.440,00	0,00
(2807) FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	CP	3.680,00	0,00
(2808) GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.810,00	0,00
(2813) FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	CA	153,00	0,00
(2851) IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	CP	2.695,00	0,00
(2853) ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO	CP	1.660,00	0,00
(2855) IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CP	347,00	0,00
(2857) LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 + 50 MG COMPRIMIDO	CP	1.350,00	0,00
(2860) CICLO 21 - LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO	CP	150,00	0,00
(2874) LANCETA CANETA 28G	U	800,00	0,00
(2875) LANCETA AUTOMÁTICA 23G	U	1.600,00	0,00
(2880) INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UI	5.700,00	0,00
(2882) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UI	13.200,00	0,00
(2902) MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G	PO	63,00	0,00
(2906) METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	CP	2.740,00	0,00
(2907) METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO	CP	230,00	0,00
(2908) METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	2.604,00	0,00
(2918) NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	CP	19,00	0,00
(2921) PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	CP	2.892,00	0,00
(2924) NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA	CA	1.624,00	0,00
(2930) OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	CA	2.680,00	0,00
(2931) METRONIDAZOL 100 MG/G GEL 50 G	U	112,00	0,00
(2934) DEPROPOVERA - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSP INJ, AMP 1 ML	AM	145,00	0,00
(2942) NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOL INJ 1 ML - MESIGYNA	AM	131,00	0,00
(2954) PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	1.524,00	0,00
(2959) PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	CP	2.160,00	0,00
(2962) SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	CP	780,00	0,00
(2974) PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML	U	56,00	0,00
(2991) DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	TB	193,00	0,00
(2996) AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG	FR	62,00	0,00
(3012) PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FR	192,00	0,00
(3035) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	CP	1.744,00	0,00
(3046) TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	U	5.350,00	0,00
(3054) AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	60,00	0,00
(3056) AMOXICILINA 250 MG/ 5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML	FR	100,00	0,00

Emitido por GILSON AMORIM em 24/11/2025 - 17:09 BRT | CELK SAÚDE v3.1.305.1 - CELK SISTEMAS LTDA



FARMACIA MUNICIPAL
Página 002 de 003

Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
Unidade: (12841980) FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N Receita: Todos SubGrupo: Todos
Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO (12841980)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(3065) CLENIL HFA 250 MCG SPRAY - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES	FR	25,00	0,00
(3076) CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	87,00	0,00
(3109) IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR	78,00	0,00
(3112) LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	FR	86,00	0,00
(3119) METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	10,00	0,00
(3159) PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FR	79,00	0,00
(3164) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	13,00	0,00
(3197) PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	CP	378,00	0,00
(3198) PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	CP	4.726,00	0,00
(3229) CLOPIDOGREL 75 MG COMP	CP	2.700,00	0,00
(3304) ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	CP	1.620,00	0,00
(3306) CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	CP	1.250,00	0,00
(3322) HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CP	1.800,00	0,00
(3328) LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	CP	2.710,00	0,00
(3329) LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	CP	2.158,00	0,00
(3352) SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO NA 2,9G + KCL 1,5G) 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO	U	473,00	0,00
(3353) SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSOL 200 DOSES	U	75,00	0,00
(3356) SERINGA PARA INSULINA, 1 ML	UI	2.100,00	0,00
(3638) ACEBROFILINA 5MG/ML SOLUÇÃO INFANTIL	FR	98,00	0,00
(3639) ACEBROFILINA 10MG/ML SOLUÇÃO ADULTO	FR	129,00	0,00
(3643) AMBROXOL 3MG/ML SOLUÇÃO	FR	136,00	0,00
(3644) AMBROXOL 6MG/ML SOLUÇÃO	FR	110,00	0,00
(3647) AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 875MG + 125MG	CP	1.806,00	0,00
(3652) BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO	FR	212,00	0,00
(3653) CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA	FR	38,00	0,00
(3654) CETOCONAZOL 20MG/GR CREME	TB	27,00	0,00
(3655) CETOPROFENO 100MG	CP	1.240,00	0,00
(3656) CETOPROFENO 20MG/ML SOLUÇÃO	FR	92,00	0,00
(3662) DRAMIN B6 25+5MG/ML SOLUÇÃO	FR	44,00	0,00
(3664) DIOSMIN 450 + HESPERIDINA 50MG	CP	4.960,00	0,00
(3681) NIMESULIDA 100MG	CP	4.128,00	0,00
(3682) NISTATINA 25000UI/GR CREME	TB	59,00	0,00
(3684) NORFLOXACINO 400MG	CP	1.074,00	0,00
(3686) HIPOGLÓS - OXIDO DE ZINCO + VITAMINAS (ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D 100MG + 1000UI+400UI/GR, CREME TÓPICO)	TB	184,00	0,00
(3786) FLORATIL 200MG SACHE (SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO, 200MG, PÓ)	U	782,00	0,00
(3791) SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO	FR	125,00	0,00
(3804) VITAMINAS E SAIS MINERAIS SOLUÇÃO	FR	27,00	0,00
(3962) AGULHA N°04	U	2.800,00	0,00
(6039) SULF DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCINA 5MG/G + 250 UI/G	PO	145,00	0,00
(6042) CLORETO DE SÓDIO - 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30 ML	FR	11,00	0,00
(6085) DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML	FR	303,00	0,00
(6420) SULFATO FERROSO 68MG/ML	FR	77,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2675) ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COMPRIMIDO (VALPROATO DE SÓDIO 500 MG)	CP	1.350,00	0,00
(2682) AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	2.990,00	0,00
(2691) ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG - CÁPSULA (VALPROATO DE SÓDIO 250 MG)	CA	2.000,00	0,00
(2712) BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	CP	1.720,00	0,00
(2716) CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	CP	2.900,00	0,00
(2721) CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO	CP	2.520,00	0,00
(2755) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	6.360,00	0,00
(2758) DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	CP	2.580,00	0,00
(2803) FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	CP	980,00	0,00
(2814) FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA	CA	5.166,00	0,00

Emitido por GILSON AMORIM em 24/11/2025 - 17:09 BRT | CELK SAÚDE v3.1.305.1 - CELK SISTEMAS LTDA



FARMACIA MUNICIPAL

Página 003 de 003

Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12841980) FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N Receita: Todos SubGrupo: Todos
 Classificação do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO (12841980)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2845) HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AM	73,00	0,00
(2926) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA	CA	410,00	0,00
(3031) ÁCIDO VALPRÓICO SUSP XAROPE 50 MG/ML (VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE)	FR	31,00	0,00
(3073) CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	34,00	0,00
(3079) CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	45,00	0,00
(3097) FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	33,00	0,00
(3100) HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	39,00	0,00
(3313) FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	CP	1.400,00	0,00
(3316) HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CP	2.300,00	0,00
(3634) CLONAZEPAM 2MG	CP	3.620,00	0,00
(3635) SERTRALINA 50MG	CP	600,00	0,00
(3642) ALPRAZOLAN 1MG	CP	3.270,00	0,00
(3650) BROMAZEPAM 3MG	CP	740,00	0,00
(3659) CITALOPRAN 20MG	CP	10.920,00	0,00
(3675) IMIPRAMINA 25MG	CP	1.600,00	0,00
(3685) OXCARBAZEPINA 600MG	CP	480,00	0,00
(3800) TRAMADOL 100MG/ML SOLUÇÃO	FR	44,00	0,00
(3801) TRAMADOL 50MG	CP	2.240,00	0,00
(6037) LEVOMEPRIMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CP	2.760,00	0,00
(6038) LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML GOTAS	FR	53,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: DIABETES

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(6441) CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINAS HUMANAS - REUTILIZÁVEL 3 ML	U	7,00	0,00

Total por Grupo =>

Total por Empresa =>

Total Geral =>



FARMACIA MUNICIPAL

Página 001 de 004

Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12842040) FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N Receita: Todos SubGrupo: Todos
 Classificação do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA (12842040)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2437) CLARITROMICINA 500 MG CÁPSULA	CA	1.092,00	0,00
(2457) ESPIRAMICINA (1,5 MUI) 500 MG COMPRIMIDO	CP	192,00	0,00
(2464) ISONIAZIDA + RIFAMPICINA 75 + 150 MG COMPRIMIDO	CP	84,00	0,00
(2465) ISONIAZIDA 100 MG COMPRIMIDO	CP	180,00	0,00
(2661) ACICLOVIR 5 % CREME 10 G	TB	60,00	0,00
(2669) ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	CP	3.730,00	0,00
(2670) ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	CP	1.220,00	0,00
(2672) ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	CP	2.400,00	0,00
(2676) ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	CP	82,00	0,00
(2678) ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	CP	196,00	0,00
(2680) ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	CP	2.580,00	0,00
(2681) AMIODARONA 200 MG	CP	50,00	0,00
(2687) ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	CP	620,00	0,00
(2692) AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CA	1.170,00	0,00
(2715) CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	CP	4.120,00	0,00
(2720) CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 400 UI COMPRIMIDO	CP	3.840,00	0,00
(2729) CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	CA	400,00	0,00
(2732) CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MG CÁPSULA	CA	983,00	0,00
(2741) BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AM	98,00	0,00
(2761) DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	CP	1.620,00	0,00
(2764) ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	1.200,00	0,00
(2765) ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO	CP	6.440,00	0,00
(2804) FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	CP	2.460,00	0,00
(2807) FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	CP	2.020,00	0,00
(2808) GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	CP	900,00	0,00
(2813) FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	CA	54,00	0,00
(2850) IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	CP	1.120,00	0,00
(2851) IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	CP	2.790,00	0,00
(2855) IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CP	296,00	0,00
(2857) LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 + 50 MG COMPRIMIDO	CP	870,00	0,00
(2860) CICLO 21 - LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO	CP	143,00	0,00
(2862) ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA	CA	220,00	0,00
(2874) LANCETA CANETA 28G	U	1.300,00	0,00
(2879) INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UI	3.400,00	0,00
(2881) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UI	21.600,00	0,00
(2882) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UI	28.110,00	0,00
(2902) MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G	PO	48,00	0,00
(2906) METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	CP	1.610,00	0,00
(2908) METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	560,00	0,00
(2918) NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	CP	86,00	0,00
(2924) NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA	CA	1.267,00	0,00
(2930) OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	CA	2.392,00	0,00
(2931) METRONIDAZOL 100 MG/G GEL 50 G	U	29,00	0,00
(2934) DEPROPOVERA - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSP INJ, AMP 1 ML	AM	77,00	0,00
(2942) NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOL INJ 1 ML - MESIGYNA	AM	124,00	0,00
(2954) PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	2.740,00	0,00
(2959) PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	CP	3.860,00	0,00
(2962) SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	CP	720,00	0,00
(2974) PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML	U	44,00	0,00
(2996) AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG	FR	66,00	0,00
(3012) PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FR	92,00	0,00
(3035) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	CP	3.140,00	0,00
(3041) VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO	CP	150,00	0,00
(3046) TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	U	1.150,00	0,00
(3052) ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	FR	19,00	0,00

Emitido por GILSON AMORIM em 24/11/2025 - 17:09 BRT | CELK SAÚDE v3.1.305.1 - CELK SISTEMAS LTDA



FARMACIA MUNICIPAL

Página 002 de 004

Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12842040) FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N Receita: Todos SubGrupo: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA (12842040)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(3054) AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	4,00	0,00
(3056) AMOXICILINA 250 MG/ 5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML	FR	47,00	0,00
(3065) CLENIL HFA 250 MCG SPRAY - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES	FR	16,00	0,00
(3076) CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	64,00	0,00
(3109) IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR	140,00	0,00
(3112) LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	FR	38,00	0,00
(3159) PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FR	63,00	0,00
(3164) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	23,00	0,00
(3168) SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML ELENCO ESTADUAL	FR	62,00	0,00
(3186) DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO	CP	300,00	0,00
(3195) PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO	CP	90,00	0,00
(3198) PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	CP	645,00	0,00
(3199) RIFAMPICINA 150MG + ISONIAZIDA 75MG + PIRAZINAMIDA 400MG + ETAMBUTOL 275MG COMPRIMIDO	CP	1.350,00	0,00
(3201) SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	270,00	0,00
(3202) TALIDOMIDA 100 MG COMPRIMIDO	CP	90,00	0,00
(3229) CLOPIDOGREL 75 MG COMP	CP	3.340,00	0,00
(3304) ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	CP	1.170,00	0,00
(3306) CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	CP	679,00	0,00
(3322) HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CP	1.140,00	0,00
(3329) LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	CP	1.924,00	0,00
(3352) SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO NA 2,9G + KCL 1,5G) 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO	U	1.254,00	0,00
(3353) SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSOL 200 DOSES	U	40,00	0,00
(3356) SERINGA PARA INSULINA, 1 ML	UI	4.400,00	0,00
(3636) SULFATO FERROSO 40MG	CP	150,00	0,00
(3638) ACEBROFILINA 5MG/ML SOLUÇÃO INFANTIL	FR	198,00	0,00
(3639) ACEBROFILINA 10MG/ML SOLUÇÃO ADULTO	FR	164,00	0,00
(3643) AMBROXOL 3MG/ML SOLUÇÃO	FR	170,00	0,00
(3644) AMBROXOL 6MG/ML SOLUÇÃO	FR	194,00	0,00
(3647) AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 875MG + 125MG	CP	1.640,00	0,00
(3651) BROMOPRIDA 10MG	CP	330,00	0,00
(3652) BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO	FR	246,00	0,00
(3653) CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	49,00	0,00
(3654) CETOCONAZOL 20MG/GR CREME	TB	21,00	0,00
(3655) CETOPROFENO 100MG	CP	540,00	0,00
(3656) CETOPROFENO 20MG/ML SOLUÇÃO	FR	105,00	0,00
(3662) DRAMIN B6 25+5MG/ML SOLUÇÃO	FR	65,00	0,00
(3664) DIOSMIN 450 + HESPERIDINA 50MG	CP	180,00	0,00
(3669) BUSCOPAN SIMPLES 10MG/ML GOTAS (ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS)	FR	112,00	0,00
(3674) IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS	FR	70,00	0,00
(3681) NIMESULIDA 100MG	CP	3.752,00	0,00
(3682) NISTATINA 25000UI/GR CREME	TB	62,00	0,00
(3684) NORFLOXACINO 400MG	CP	364,00	0,00
(3686) HIPOGLÓS - ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINAS (ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D 100MG + 1000UI+400UI/GR, CREME TÓPICO)	TB	175,00	0,00
(3786) FLORATIL 200MG SACHE (SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO, 200MG, PÓ)	U	405,00	0,00
(3791) SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO	FR	373,00	0,00
(3799) TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	8,00	0,00
(3804) VITAMINAS E SAIS MINERAIS SOLUÇÃO	FR	30,00	0,00
(3962) AGULHA N°04	U	4.499,00	0,00
(6039) SULF DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCA 5MG/G + 250 UI/G	PO	139,00	0,00
(6042) CLORETO DE SÓDIO - 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30 ML	FR	7,00	0,00
(6049) HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 50 ML	FR	47,00	0,00
(6050) ISONIAZIDA + RIFAMPICINA 150MG + 300MG	CP	616,00	0,00

Emitido por GILSON AMORIM em 24/11/2025 - 17:09 BRT | CELK SAÚDE v3.1.305.1 - CELK SISTEMAS LTDA



FARMACIA MUNICIPAL
Página 003 de 004

Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
Unidade: (12842040) FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N Receita: Todos SubGrupo: Todos
Classificação do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA (12842040)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(6085) DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML	FR	231,00	0,00
(6241) TRATAMENTO MB MULTIBACILAR	CT	2,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2675) ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COMPRIMIDO (VALPROATO DE SÓDIO 500 MG)	CP	2.050,00	0,00
(2682) AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	1.500,00	0,00
(2691) ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG - CÁPSULA (VALPROATO DE SÓDIO 250 MG)	CA	1.350,00	0,00
(2712) BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	CP	1.440,00	0,00
(2716) CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	CP	1.200,00	0,00
(2721) CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO	CP	4.860,00	0,00
(2755) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	3.000,00	0,00
(2758) DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	CP	840,00	0,00
(2803) FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	CP	2.600,00	0,00
(2814) FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA	CA	2.562,00	0,00
(2845) HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AM	42,00	0,00
(2926) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA	CA	510,00	0,00
(3031) ÁCIDO VALPRÓICO SUSP XAROPE 50 MG/ML (VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE)	FR	49,00	0,00
(3073) CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	71,00	0,00
(3079) CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	48,00	0,00
(3097) FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	30,00	0,00
(3100) HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	21,00	0,00
(3313) FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	CP	500,00	0,00
(3316) HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CP	2.440,00	0,00
(3634) CLONAZEPAM 2MG	CP	1.240,00	0,00
(3635) SERTRALINA 50MG	CP	1.620,00	0,00
(3642) ALPRAZOLAN 1MG	CP	2.670,00	0,00
(3650) BROMAZEPAM 3MG	CP	930,00	0,00
(3659) CITALOPRAN 20MG	CP	7.500,00	0,00
(3675) IMIPRAMINA 25MG	CP	1.760,00	0,00
(3685) OXCARBAZEPINA 600MG	CP	600,00	0,00
(3800) TRAMADOL 100MG/ML SOLUÇÃO	FR	29,00	0,00
(3801) TRAMADOL 50MG	CP	2.490,00	0,00
(6037) LEVOMEPRIMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CP	1.580,00	0,00
(6038) LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML GOTAS	FR	20,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: MEDICAMENTOS

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(6240) RIFAPENTINA 300MG ISONIAZIDA 300MG	CP	24,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: TB,HS E ESTRATÉGICOS

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(6478) PRAZIQUANTEL 600MG	CP	4,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: DIABETES

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(6441) CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINAS HUMANAS - REUTILIZÁVEL 3 ML	U	118,00	0,00

Total por Grupo =>

Depósito: (119059) Vencidos

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(3798) TIORIDAZINA 100MG	CP	160,00	0,00



FARMACIA MUNICIPAL

Página 004 de 004

Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12842040) FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N Receita: Todos SubGrupo: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA (12842040)

Depósito: (119059) VencidosGrupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: TB,HS E ESTRATÉGICOS

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(4033) TRATAMENTO MB ADULTO	CT	1,00	0,00
Total por Grupo =>			
Total por Empresa =>			
Total Geral =>			

EXTRATO – PORTARIAS

Nº 30.454 de 25/11/2025 a contar de 20/11/2025 – DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO

JULY ELLEN GUERRA DE MORAES

MATRÍCULA: 157.031-5

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 30.455 de 25/11/2025 a contar de 20/11/2025 – DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO

KÁTIA OLIVEIRA CARVALHO

MATRÍCULA: 157.039-0

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 30.456 de 25/11/2025 a contar de 20/11/2025 – DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO

SILVIA HELENA CUTER GAVIOLLI

MATRÍCULA: 157.040-4

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 30.457 de 25/11/2025 a contar de 24/11/2025 – EXONERAÇÃO: (ESTATUTÁRIO /CONCURSADO) A PEDIDO

MARINA GARCIA FONSECA

MATRÍCULA: 135.041-2

CARGO: Técnico em Enfermagem

REGIME: Estatutário/CONCURSADO.

Nomeada pela Portaria 18.143, de 13 de novembro de 2017.

(Estatutário/Concursado) – Concurso Público Municipal nº 01/2016.

Nº 30.458 de 25/11/2025 a contar de 01/12/2025 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2025, correspondente ao *período aquisitivo de 18/05/2020 a 17/05/2025 (2º período)* ao(a) servidor(a) **ALTAMIRO JOSÉ CORREA**, matrícula 127.010-9, exercendo o cargo/função de AGENTE DE TRÂNSITO 2ª CLASSE.

Nº 30.459 de 25/11/2025 a contar de 01/12/2025 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 01/12/2025, correspondente ao *período aquisitivo de 01/02/2016 a 05/03/2023 (2º período)* ao(a) servidor(a) **ALINE SILVA SANTOS**, matrícula 107.072-0, exercendo o cargo/função de PEB II - PORTUGUÊS.

Nº 30.460 de 25/11/2025 a contar de 01/12/2025 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 01/12/2025, correspondente ao *período aquisitivo de 02/08/2015 a 06/04/2022 (2º período)* ao(a) servidor(a) **AMANDA RIBEIRO FIUZA GUAZZELLI**, matrícula 106.027-9, exercendo o cargo/função de PEB I FUNDAMENTAL.

Nº 30.461 de 25/11/2025 a contar de 01/12/2025 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2025, correspondente ao *período aquisitivo de 12/02/2020 a 11/02/2025 (1º período)* ao(a) servidor(a) **ANA PAULA ALEXANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 142.054-2, exercendo o cargo/função de AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

Nº 30.462 de 25/11/2025 a contar de 01/12/2025 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2025, correspondente ao *período aquisitivo de 07/06/2015 a 06/06/2020 (2º período)* ao(a) servidor(a) **EGLIS PAMPANINI SALDANHA BOLOGNESI**, matrícula 105.087-7, exercendo o cargo/função de PSICÓLOGO.

Nº 30.463 de 25/11/2025 a contar de 01/12/2025 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 01/12/2025, correspondente ao *período aquisitivo de 15/03/2007 a 06/08/2013 (1º período)* ao(a) servidor(a) **EDIVALDO DE JESUS**, matrícula 82.042-3, exercendo o cargo/função de GUARDA.

Nº 30.464 de 25/11/2025 a contar de 01/12/2025 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 01/12/2025, correspondente ao *período aquisitivo de 15/03/2016 a 14/03/2021 (1º período)* ao(a) servidor(a) **ELAINE MATIAS MONTEIRO DA SILVA**, matrícula 129.091-6, exercendo o cargo/função de PSICÓLOGO.

Nº 30.465 de 25/11/2025 a contar de 01/12/2025 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2025, correspondente ao *período aquisitivo de 01/09/2013 a 31/08/2018 (2º período)* ao(a) servidor(a) **GIANE APARECIDA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 100.075-6, exercendo o cargo/função de AJUDANTE GERAL.

Nº 30.466 de 25/11/2025 a contar de 01/12/2025 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2025, correspondente ao *período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2022 (3º período)* ao(a) servidor(a) **GUILHERME EUGÊNIO DOS SANTOS**, matrícula 93.003-2, exercendo o cargo/função de AGENTE DE TRÂNSITO 2ª CLASSE.

Nº 30.467 de 25/11/2025 a contar de 01/12/2025 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 01/12/2025, correspondente ao *período aquisitivo de 02/02/2010 a 01/02/2015 (2º período)* ao(a) servidor(a) **HÉLIO GONÇALVES**, matrícula 120.023-2, exercendo o cargo/função de RECEPCIONISTA.

Nº 30.468 de 25/11/2025 a contar de 01/12/2025 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2025, correspondente ao *período aquisitivo de 14/06/2015 a 16/01/2022 (2º período)* ao(a) servidor(a) **JOEL BRANDOLEZI JÚNIOR**, matrícula 85.043-8, exercendo o cargo/função de GUARDA.

Nº 30.469 de 25/11/2025 a contar de 01/12/2025 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 01/12/2025, correspondente ao *período aquisitivo de 01/02/2016 a 06/09/2022 (2º período)* ao(a) servidor(a) **LUIZ GINO PEREIRA JÚNIOR**, matrícula 107.074-6, exercendo o cargo/função de PEB II - PORTUGUÊS.

Nº 30.470 de 25/11/2025 a contar de 01/12/2025 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2025, correspondente ao *período aquisitivo de 01/09/2018 a 14/03/2024 (4º período)* ao(a) servidor(a) **MARIANA TAIS PRIMO NOGUEIRA ROSA**, matrícula 68.008-7, exercendo o cargo/função de DENTISTA.

Nº 30.471 de 25/11/2025 a contar de 01/12/2025 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 01/12/2025, correspondente ao *período aquisitivo de 01/08/2018 a 05/04/2025 (2º período)* ao(a) servidor(a) **RENATA GARCIA LEITE**, matrícula 119.061-0, exercendo o cargo/função de AUXILIAR DE CRECHE.

Nº 30.472 de 25/11/2025 a contar de 01/12/2025 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 01/12/2025, correspondente ao *período aquisitivo de 11/05/2009 a 10/05/2014 (2º período)* ao(a) servidor(a) **RAFAEL BARBOSA**, matrícula 75.018-2, exercendo o cargo/função de ARRECADADOR.

Nº 30.473 de 25/11/2025 a contar de 01/12/2025 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 01/12/2025, correspondente ao *período aquisitivo de 05/12/2010 a 28/10/2016 (2º período)* ao(a) servidor(a) **THAIS CRISTINA DE BARROS DA SILVA**, matrícula 86.016-6, exercendo o cargo/função de RECEPCIONISTA.

Nº 30.474 de 25/11/2025 a contar de 02/12/2025 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 02/12/2025, correspondente ao *período aquisitivo de 16/06/2018 a 15/09/2023 (4º período)* ao(a) servidor(a) **HENRI AGUILERA SANTORO**, matrícula 69.042-2, exercendo o cargo/função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA.

Nº 30.475 de 25/11/2025 a contar de 02/12/2025 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 02/12/2025, correspondente ao *período aquisitivo de 01/02/2020 a 11/05/2025 (4º período)* ao(a) servidor(a) **LEILA APARECIDA DE PAULA ARRUDA**, matrícula 123.073-5, exercendo o cargo/função de AGENTE DE TRÂNSITO 2ª CLASSE.

Nº 30.476 de 25/11/2025 a contar de 03/12/2025 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 03/12/2025, correspondente ao *período aquisitivo de 10/09/2017 a 04/03/2025 (4º período)* ao(a) servidor(a) **FRANCELINA DE SOUZA AVANCINI**, matrícula 59.049-5, exercendo o cargo/função de AUXILIAR DE CRECHE.

Nº 30.477 de 25/11/2025 a contar de 03/12/2025 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 03/12/2025, correspondente ao *período aquisitivo de 19/08/2018 a 27/07/2025 (2º período)* ao(a) servidor(a) **LUIZ MENDES DE OLIVEIRA COUTINHO**, matrícula 119.084-9, exercendo o cargo/função de AJUDANTE GERAL.

Nº 30.478 de 25/11/2025 a contar de 04/12/2025 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 04/12/2025, correspondente ao *período aquisitivo de 02/09/2014 a 01/09/2019 (3º período)* ao(a) servidor(a) **LUCIANE CRISTINA LOPES**, matrícula 78.012-0, exercendo o cargo/função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA COM A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONVÊNIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

PORTARIA N.º 30.479

Edson Jose Marcusso, Prefeito Municipal de Boituva usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Sra. **Nadini Gomes Magri**, CPF n.º 453.056.998-51, que ocupa o cargo de Chefe da Divisão de Convênios e Parcerias, a Sra. **Bruna Xavier Domingues**, arquiteta devidamente habilitado da Prefeitura, CAU n.º A302354-0 e a Sra. **Dalila de Barros Macedo Coelho**, engenheira Civil devidamente habilitado da Prefeitura, CREA n.º 5069553354, para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo através do Programa Casa Paulista – Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Programa Bairro Paulista (Cidades Sustentáveis).

Município de Boituva, em 25 de novembro de 2025.

Edson José Marcusso
Prefeito Municipal de Boituva

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025

LEVO AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A AUTORIDADE MUNICIPAL ADJUDICOU E HOMOLOGOU O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE, CABINE SIMPLES, ZERO KM, MOD/FAB.2024/2024, DESTINADO PARA UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL BENEFICIÁRIA (FUNDAÇÃO CRESCER CRIANÇA), VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO DE BOITUVA/SP, TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA: MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME, CNPJ: 50.178.251/0001-39. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025. EDSON JOSÉ MARCUSSO – PREFEITO.**

PREGÃO ELETRÔNICO 74/2025

EXTRATO DO CONTRATO LC Nº 264/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 74/2025 CONTRATO LC Nº 264/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. CONTRATADA: NONNE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ:16.527.755/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE, CABINE DUPLA, ZERO KM, MOD/FAB.2025/2025, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DE BOITUVA/SP. VALOR: R\$ 122.700,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS). ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2025. PREFEITURA DE BOITUVA 25 NOVEMBRO DE 2025. RAFAEL GOES BISCARO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio da **Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico**, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo descrito e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

OBJETO: Contratação de serviços de apoio técnico-operacional integrados a metodologias estruturadas em proteção de dados pessoais, com suporte tecnológico ou meios alternativos, visando à consolidação do programa de governança de dados pessoais e à conformidade contínua da administração municipal de Boituva com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados LGPD).

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 2172/25** e apresentar a proposta **até 28/11/2025 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

CONTRATAÇÃO: Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito às sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.



LEI COMPLEMENTAR Nº 2.939, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Acrescenta dispositivos e altera a ementa na Lei nº 607, de 18 de dezembro de 1989, bem como revoga a Lei nº 515, de 8 de março de 1988.

O **PREFEITO DE BOITUVA** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei acrescenta dispositivos e altera a ementa na Lei nº 607, de 18 de dezembro de 1989, que concede isenção de IPTU aos casos que especifica, bem como revoga a Lei nº 515, de 8 de março de 1988, que concede isenção de IPTU aos casos que especifica.

Art. 2º A Lei nº 607/1.989 passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1º-A e dos incisos I, II, III e IV, bem como dos §§ 1º e 2º:

“Art. 1º-A Para os imóveis localizados em Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS do Município de Boituva, devidamente delimitadas em lei ou em instrumento urbanístico oficial, fica concedida a isenção integral do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, desde que:

I – a área construída do imóvel beneficiado não ultrapasse 100 m² (cem metros quadrados);

II – o contribuinte do imóvel beneficiado não seja proprietário, titular de domínio útil ou possuidor a qualquer título, de outro imóvel em toda a extensão do território nacional;

III – o contribuinte do imóvel beneficiado nele resida;

IV – cumprido o disposto no § 2º.

§ 1º Ao contribuinte do imóvel beneficiado e localizado em Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS que trata o caput, não se aplica o disposto no inciso I do art. 1º, bem como a obrigação acessória tratada no § 4º do art. 1º.

§ 2º A partir do ano de 2029, o contribuinte beneficiário do imóvel tratado no caput deverá realizar o pedido de isenção entre o 1º (primeiro) dia útil do mês de agosto até o último dia útil do mês de



outubro, devendo o pedido de isenção ser renovado a cada 3 (três) anos para os exercícios financeiros seguintes, apresentando os documentos atualizados e listados no § 1º do art. 1º, sob pena de cancelamento do benefício tributário.” (NR)

Art. 3º A ementa da Lei nº 607/1989 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Concede isenção de IPTU aos casos que especifica e dá outras providências”. (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no 1º (primeiro) dia útil após a data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada, integralmente, a Lei nº 515, de 8 de março de 1988.

Boituva/SP, 25 de novembro de 2025.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

PROCESSO SELETIVO Nº 10/2025

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Processo Administrativo 5.026/2025, faz saber que realizará na cidade de Boituva, em local, data e horário previstos no item 2.1 deste Edital, Processo Seletivo para Contratação Temporária, nos termos da Lei Municipal 2.449/2014, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital, acompanhados pela Comissão de Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Publicação do Edital	25/11/2025
Período de Inscrições	26/11 até 10/12/2025
Divulgação da lista e local da prova	12/12/2025
Provas Objetivas	14/12/2025
Divulgação do Gabarito	15/12/2025
Resultado das Provas Objetivas	16/12/2025
Recurso das Provas Objetivas	17/12/2025
Resultado dos Recursos	18/12/2025
Homologação	19/12/2025
Divulgação da Classificação Final	19/12/2025

* As datas das Provas Objetivas poderão ter alteração, sendo o presente cronograma mera expectativa em face ao início e término do processo.

INSTRUÇÕES

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo, a que se refere o presente Edital, será executado pela Prefeitura Municipal de Boituva/SP, com prazo de validade de 1 (um) ano a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Boituva/SP, nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal.

1.2. O Processo Seletivo destina-se a contratação temporária, nos termos das justificativas apresentadas em processo administrativo, para a seguinte função:

Função	Vagas	Carga Horária	Vencimentos	Escolaridade e Pré-Requisitos
Fiscal	7	40 horas semanais	R\$ 2.735,43 + Vale Alimentação de R\$ 840,00	Ensino Médio e CHN categoria B

1.3. As vagas relacionadas no Quadro do item 1.2 serão providas mediante admissão dos candidatos nele habilitados, observada a disponibilidade financeira e de conveniência da Administração.

1.3.1. Os candidatos aprovados passarão a constituir uma lista de classificação a ser utilizada pela Administração pelo período de validade do Processo Seletivo, cabendo ao candidato acompanhar os editais de convocação no Diário Oficial do Município, sob pena de serem considerados desistentes.

1.4. Após a divulgação da homologação do Processo Seletivo, todos os atos referentes ao Processo Seletivo deverão ser acompanhados pelo candidato no Diário Oficial do Município.

1.5. Os vencimentos mencionados na Tabela do item 1.2, referem-se ao mês de novembro/2025 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura Municipal de Boituva aos vencimentos dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.6. Os Anexos, parte integrante deste Edital são os que seguem:

1.6.1. Anexo I – Descrição das Atribuições da Função;

1.6.2. Anexo II – Programas das Provas; e

1.6.3. Anexo III – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento, a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.1.1. A aceitação dos termos deste Edital visa também registrar a manifestação livre e inequívoca pela qual o candidato concorda com o tratamento dos seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo.

2.3. O candidato, ao se inscrever, declarará, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Processo Seletivo e no ato da contratação, irá satisfazer as seguintes condições:

- a)** Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condições de iguais direitos com os brasileiros; em caso de nacionalidade portuguesa, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;
- b)** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- c)** Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- d)** Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- e)** Comprovar escolaridade e pré-requisitos exigidos para a função;
- f)** Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- g)** Submeter-se, por ocasião da admissão, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;

- h) Preencher as exigências para provimento da função conforme previsão legal e Quadro do item 1.2 do presente Edital;
- i) Não ter sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público.

2.4. As inscrições ficarão abertas no período compreendido entre **26 de novembro até 10 de dezembro de 2025 no horário das 8h às 17h no SIMPLIFICA localizado na Rua Coronel Eugênio, 985 – Centro – Boituva/SP** ou por meio do Protocolo Web no site www.boituva.sp.gov.br - sendo que todas as inscrições deverão ser direcionadas ao local **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**.

2.4.1. Não serão recebidas inscrições ou qualquer documentação por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.

2.5. A inscrição proceder-se-á mediante o Formulário preenchido pelo candidato presencialmente ou no site e sob a sua responsabilidade.

2.6. No ato da inscrição, deverá ser anexado ao pedido de inscrição o comprovante do depósito no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)** a ser realizado por meio de depósito bancário ou transferência bancária na conta do **Banco do Brasil, Agência 1649-7, Conta Corrente 130052-0**, ou ainda por transferência.

2.7. Não haverá pagamento por meio pix.

2.8. Ao final, será gerado um protocolo com o número da inscrição e deverá o candidato apresentar no dia da prova.

2.9. Não haverá devolução da importância paga, seja qual for o motivo alegado.

3. DAS PROVAS

3.1. As provas objetivas serão realizadas em fase única, em dia e local a ser devidamente publicado.

3.2. As provas objetivas, de caráter classificatório, avaliada na escala de 0 a 100 pontos, terão duração de 03 (três) horas e contarão com a seguinte composição:

FUNÇÃO	ÁREA DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO
Fiscal	Língua Portuguesa	15	1
	Matemática	15	1
	Conhecimentos Específicos	20	1

3.1.1. Cada questão apresentará 04 (quatro) opções de respostas e para cada acerto será computado o peso de cada questão.

3.2. Para ser considerado habilitado na prova objetiva o candidato deverá ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos na prova objetiva.

3.3. Os candidatos que não obtiverem, no mínimo, 50% do total de pontos, serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

3.4. O conteúdo programático encontra-se no Anexo II deste Edital.

3.5. A prova objetiva, para todas as funções, tem como data prevista para aplicação o dia 14 de dezembro de 2025.

3.5.1. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente por meio do Diário Oficial do Município de Boituva.

3.5.2. Cabe ao candidato acompanhar as publicações referentes ao Processo Seletivo no Diário Oficial do Município de Boituva, não podendo alegar desconhecimento.

3.6. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas e no Edital de Convocação para as provas.

3.6.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário divulgado no Edital de Convocação para fechamento dos portões.

3.6.2. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do processo de seleção, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

3.6.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

3.6.4. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

3.6.5. A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará sua eliminação automática do Processo Seletivo.

3.7. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade com foto que bem o identifique, e dentro do prazo de validade, sendo aceitos: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.

3.7.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.7.2. Após a assinatura da lista de presença e recebimento por parte do candidato da folha de respostas, este somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.

3.8. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do certame.

3.8.1. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

3.8.2. Não será permitido o uso de sanitários após o término das provas.

3.9. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas.

3.9.1. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

3.9.2. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

3.9.3. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.9.4. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

3.9.5. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

3.9.6. O tempo máximo para a realização da prova objetiva será de 3 (três) horas, não havendo tempo adicional para o preenchimento da folha de respostas.

3.9.7. Os 02 (dois) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo ambos, assinarem a ata de sala para comprovar tal fato.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada função.

4.2. Serão emitidas duas listas: uma geral, contendo todos os candidatos habilitados e uma especial apenas para os candidatos com deficiência habilitados.

4.2.1. Não ocorrendo inscrição no Processo Seletivo ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

4.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a)** candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b)** candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- c)** candidato que tiver o maior número de acertos em “Conhecimentos Específicos”.
- d)** candidato que tiver o maior número de acertos em “Língua Portuguesa”.

5. DOS RECURSOS

5.1 O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado das provas objetivas.

5.2. A interposição de recurso pelo candidato deverá, obrigatoriamente, ser formalizada das **8h às 17h** no **SIMPLIFICA** localizado na Rua Coronel Eugênio, 985 – Centro – Boituva/SP ou por meio do Protocolo Web no site www.boituva.sp.gov.br – e deverá ser direcionado ao local **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**.

5.3. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e as razões do recurso.

5.4. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

5.5. Será indeferido de plano o recurso:

- a)** que seja interposto fora do prazo estabelecido no item 5.1. deste Edital;
- b)** que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
- c)** interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;
- d)** cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- e)** que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

5.6. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas objetivas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas.

5.7. No caso de provimento de recurso que altere o gabarito oficial, os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova independente de terem recorrido.

5.8. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações que altere o gabarito oficial, a modificação poderá eventualmente acarretar a alteração dos resultados obtidos pelo candidato ou ainda ensejar sua desclassificação.

5.9. O resultado do recurso será publicado no site www.boituva.sp.gov.br por meio do Diário Oficial do Município.

5.10. Não haverá segunda instância de recurso administrativo, reanálise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Caberá ao Prefeito de Boituva homologação deste Processo Seletivo, sendo que a convocação e eventual contratação para função obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos habilitados de acordo com as necessidades da Prefeitura de Boituva.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência.

7.2. A convocação ocorrerá por meio do Diário Oficial do Município de Boituva, cabendo ao candidato realizar o devido acompanhamento durante a validade do Processo Seletivo.

7.3. Como condição para a contratação, o candidato deverá apresentar-se na data e local designado no Edital de Convocação, munido dos documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos previstos e ao suprimento de demais informações necessárias ao seu cadastro funcional.

7.4. O candidato formalmente convocado que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à vaga, prosseguindo-se à nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

7.5. Somente será investido na função pública o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o seu exercício, após submeter-se a exames médicos, de caráter eliminatório, a serem realizados por ocasião da nomeação por médico designado pela Administração.

7.6. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.

7.7. A inexatidão das informações e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

7.8. Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T. e firmarão contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período a critério da Administração, nos termos da Lei Municipal nº 2.449/2014.

7.9. A distribuição das vagas e horários oferecidos junto às unidades administrativas será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato importará em anuência do pleno conhecimento das exigências expressas neste Edital, na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo e quanto à sua futura contratação, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações no site www.boituva.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico.

8.2. A inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal eventualmente cabíveis.

8.3. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- d) não apresentar o documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
- m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- n) fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas;
- o) descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.
- p) faltar com o devido respeito para com qualquer membro de equipe de aplicação das provas, com autoridades presentes ou com os demais candidatos.

8.4. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo, convocações, avisos e resultados até sua homologação serão divulgados no Diário Oficial do Município de

Boituva sendo de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos relativos ao Processo Seletivo por esse meio.

8.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar as eventuais retificações.

8.6. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e duvidosos serão resolvidos em caráter irrecorrível pela Comissão de Processo Seletivo designada para a realização do presente Processo Seletivo.

Boituva, 25 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente
Edson José Marcusso
Prefeito do Município de Boituva

ANEXO I**CARGO – FISCAL
ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO**

Realizam vistorias e fiscalizações nos estabelecimentos do município; - Lavrar autos e termos de inspeções; - Fazer inspeções, notificações e embargos; - Realizam diligências, aditam processos de fiscalização; - Verificam a regularidade de funcionamento dos estabelecimentos; - Verificam alvarás e licenças de funcionamento; - Atuam de forma individual e eventual, em equipe e sob supervisão permanente, em ambiente fechado, a céu aberto ou em veículos, em horários diurnos, noturnos e irregulares; - Verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística; - Verificar a situação fiscal do estabelecimento, fazer encaminhamentos para vigilância sanitária e outras secretárias; - Verificação da higiene e limpeza das vias públicas; - Verificação da higiene e limpeza dos terrenos não edificadas e habitações particulares e coletivas; - Verificação das condições das vias de pedestres (calçadas); - Verificação das condições dos muros divisórios em terrenos particulares; - Verificação em obras quanto a ocupação e/ou interdição em vias de pedestres (calçadas); - Vistoria de prevenção e fiscalização a danos ambientais; - Elaboração e emissão de relatórios; - Atendimento as reclamações protocolizadas junto à municipalidade; - Atuação de fiscalização em loteamentos irregulares e/ou clandestinos; - Embargos de obras, loteamentos ou de estabelecimentos conforme previsão em legislação municipal; - Exercer outras responsabilidades e/ou atribuições correlatas, que lhe for estipulada pelo serviço público municipal; - Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associado ao cargo.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Estrutura e organização do texto. Morfologia (classes de palavras). Sintaxe: termos essenciais da oração. Período composto por coordenação e por subordinação. Ortografia e pontuação.
MATEMÁTICA: Probabilidades; razão e proporção; frações; princípio fundamental da contagem; equações do 1º e do 2º grau; sistema métrico decimal; operações com frações; produtos notáveis; cálculo da área de figura planas; matrizes e determinantes; juros simples e compostos; progressão aritmética e geométrica; operações com números decimais; divisibilidade; análise combinatória; álgebra; problemas matemáticos com operações básicas; operações financeiras (porcentagem, desconto, lucro, prejuízo, juros simples e compostos); raciocínio lógico (sequências numéricas e de letras; problemas de lógica e raciocínio).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei Orgânica do Município de Boituva; Lei Municipal 1351/2000 (Código de Posturas); Decreto Municipal 1895/2013 (Outdoors), Decreto Municipal 1892/2013 (Interdição de Estabelecimento), Lei Municipal 2352/2013 (Horário de Funcionamento de Bares), Lei Municipal 1350/2000 (Código de Obras), Lei Federal 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018 (Regularização Fundiária Rural e Urbana).

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Publicação do Edital	25/11/2025
Período de Inscrições	26/11 até 10/12/2025
Divulgação da lista e local da prova	12/12/2025
Provas Objetivas	14/12/2025
Divulgação do Gabarito	15/12/2025
Resultado das Provas Objetivas	16/12/2025
Recurso das Provas Objetivas	17/12/2025
Resultado dos Recursos	18/12/2025
Homologação	19/12/2025
Divulgação da Classificação Final	19/12/2025

* As datas das Provas Objetivas poderão ter alteração, sendo o presente cronograma mera expectativa em face ao início e término do processo.

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Boituva



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO

Chefe de Gabinete

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

JULIANO MANTONI FURLAN

Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO

Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GÓES BISCARO

Secretário Municipal de Obras Públicas

LUIS EUSTÁQUIO GIANOTTI

Secretário Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços

ARTUR HENRIQUE PROENÇA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS

Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

MARCOS REGINALDO CALDEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA

Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA

Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal



REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Comunicação



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-023
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800